



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 046/2016, de 23 de maio de 2016.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 116/2015, de 1° de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação,

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO N° 10/2016 – CEPE**, que solicita emissão de portaria prorrogando o prazo para encerramento da portaria 034/2016, que nomeia os membros para compor a Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e vice-coordenador do curso de Engenharia de Pesca, Câmpus Mossoró;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar portaria que designa a comissão para realizar eleição do Coordenador e do Vice-coordenador do curso de Engenharia de Pesca, câmpus Mossoró, a qual é constituída pelos seguintes membros:

a) Representantes docentes: **Marcelo Augusto Bezerra** (Presidente), **Ambrósio Bessa Júnior** (membro titular), **Guelson Batista da Silva** (membro suplente);

b) Representante discente: **Deangelis Souza** (titular) e **Beatriz Lopes** (suplente).

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 (quinze) dias, considerando a data de encerramento determinada **na Portaria N° 034/2016 de 29 de abril de 2016**. Dessa forma, a data de encerramento passa a ser 08 de junho de 2016.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**Augusto Carlos Pavão**  
**Pró-Reitor de Graduação**